

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 – SRP

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - CBDE**, entidade privada sem fins lucrativos, de caráter desportivo educacional, CNPJ nº: 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 2, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **Antônio Hora Filho**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 704168 SSP/SE e CPF nº 498.432.145-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE e pelo seu 1º Vice Presidente o Sr. **Robson Lopes Aguiar**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1342353 SSP/DF e CPF nº 554.034.251-87, residente e domiciliado em Brasília/DF, considerando o julgamento do Processo Seletivo na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 012/2023, Lote 06**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI – EPP** empresa com sede à Rua Boquim, nº 81 - Centro, Aracaju/SE, EMAIL: eventos@barretoseventos.com.br / contato@barretoseventos.com.br, Telefone: (79) 3085-4017, inscrita no CNPJ nº 11.718.029/0001-20, neste ato representada por **Gilvan Da Silva Barreto**, brasileiro, Proprietário, com RG 1.321.445 SSP/SE e CPF/MF nº 917.582.895-20, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Contratações da CBDE, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, visando **LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, DIVISÓRIAS E OCTANORM COM MÃO DE OBRA**, sob demanda, com o objetivo de atender as demandas da CBDE, durante o prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes do Anexo 01 do edital **012/2023-SRP** e seus ANEXOS.

1.2**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 06 - LOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS - PERNAMBUCO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI. DE MEDIDA	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIVISÓRIAS. Fornecimento, instalação e desmontagem de divisórias, referência Eucatex, com miolo de colmeia alta gramatura, revestidas com chapas de fibra de madeira prensada, os perfis do sistema serão de aço zincado dobrado, com pintura eletrostática epóxi poliéster com montantes predominantemente do tipo simples devendo, para possibilitar o fechamento de vão de parede, ser utilizado pelo menos 1 (um) montante duplo por parede montada, inclusive junto às descidas de pontos elétricos em divisórias, porta de divisória, medindo 80 x 210cm,	M ² / diária	7.000	R\$ 100,00	R\$ 700.000,00

espessura de 35mm, com as mesmas características construtivas e de acabamento das divisórias.				
VALOR TOTAL R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).				

Valor estimado da Ata de Registro de Preço: **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

Responsáveis: Schubert de Abreu Argemiro Saff e Leandro Pimentel Lopes

Email: schubert.abreu@cbde.org.br / leandro@cbde.org.br

Telefone: (61) 3967-7176

2.2. A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento/Contrato com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e demais informações necessárias.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4 Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Página 2 de 3

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 17 de abril de 2023.

Gilvan da Silva Barreto

Proprietário

BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO EIRELI - EPP

Antônio Hora Filho

Presidente – **CBDE**

Robson Lopes Aguiar

Vice-presidente – **CBDE**

Testemunhas:

Edson da Silva Pereira

Edson da Silva Pereira

CPF: 858.536.231-68

hélío de souza medeiros

Hélio de Sousa Medeiros

CPF: 703.867.731-49

ATA DE REGISTRO 021.2023 - EDITAL PREGO 012.2023 SRP - LOTE 06.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 7b3a6ae8b4f25147ebf7bf60e0aa553effaa4c34
SID: 1879007480a-1b05Be8180A-1c3c05A880A-1E6Dad3a40A-2022c4FaC0a



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de abril de 2023



Assinaturas - Manuscrito Digital



helio de sousa medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 17/04/2023 13:37:45
Assinou como: parte

hélío de sousa medeiros



Edson da Silva Pereira
edson@cbde.org.br
Assinado em: 17/04/2023 13:54:08
Assinou como: parte

Edson da Silva Pereira





ATA DE REGISTRO 021.2023 - EDITAL PREGO 012.2023 SRP - LOTE 06.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 7b3a6ae8b4f25147ebf7bf60e0aa553effaa4c34
SID: 1879007480a-1b05Be8180A-1c3c05A880A-1E6Dad3a40A-2022c4FaC0a



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 17 de abril de 2023



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil

